



Município de Oratórios Minas Gerais

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA SERVIDOR A MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a servidora Lília Apolinário a movimentar juntamente com o prefeito as contas bancárias municipais, especialmente as contas vinculadas às áreas de educação, saúde e assistência social:

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 12 de janeiro de 2021.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO